



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026013.2.007822-55

73822

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

73.822 Matricula	01 Ficha	Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 17 de Maio de 1988.		
<p>IMÓVEL: Um apartamento de nº 901, sito no 9º andar do Edifício Esperanza, contendo: sala de estar e jantar, lavabo, hall íntimo, 02 varandas, 02 quartos, / suite, copa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, banheiro social, 02 floreiras externas, box de garagem nº 07, sito no sub-solo e o escaninho de nº 16, com a área total de 234,24m², sendo: 153,13m² de área total privativa (137,63m² do aptº ; 12,50m² do box; 3,00m² do escaninho); 81,11m² de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 4,19% ou 36,83m² da área do lote 60/09, da Quadra B-04, Rua 03, esq. c/a Rua 08, Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 879,00m². PROPRIETÁRIA: Imobiliary Engenharia e Construções Ltda, c/ sede nesta Capital, CGC 02.685.270/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R1 e R14 das matr. 65.494 e 15.713 e registro de incorporação R1 da matr. 68.858 d/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R1-73.822 Goiânia, 17 de maio de 1988- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 27/04/88, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a SANTECLER CARLOS DE ALVARENGA, brasileiro, desquitado, empresário, CI 774.674-GO; CIC 003.437.301.20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 4.332.505,30. Dou fé. O sub-Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R2-73.822Goiânia, 17 de Maio de 1988- Constante do contr, acima, o srº San-tecler Carlos de Alvarenga, deu o imóvel objeto d/ matrícula em 1ª e especial hipoteca a Caixa Economica Federal, agência desta Capital, CGC 00.360.305/0001-04, pela importância de Cz\$ 3.361.651,64 equivalentes a 3.532,00000 OTN'S, a ser resgatada em 240 meses em prestações mensais a partir de 27/05/88, a taxa nominal de juros de 9,3% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>Av3-73.822 - Goiânia, 27 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datada de 21/11/2008, assinada por Tânia Borges, com firma reconhecida, protocolada sob nº 402.649 em 24/11/2008, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R4-73.822 - Goiânia, 08 de julho de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 996, fls. 199/200 em 30/12/2008, protocolada sob nº 414.154 em 08/07/2009, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para MARIA JOSÉ DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BH5H4-5DYKJ-3TLQR-WT2S6>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0073822-55

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

73.822

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

CI n.º 192.108-SSP/GO e do CPF n.º 074.566.971-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 377.4970-2 de 08/07/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de estar o outorgante quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *[Handwritten signature]*

R5-73.822 - Goiânia, 07 de março de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Maria José de Freitas, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 011/019 do livro 0091-I, em 09/09/2013, protocolada sob o n.º 535.954 em 19/02/2014, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 352.199,00, adjudicado a LAURA CRISTINA DE FREITAS ALVARENGA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI n.º 4.357.988-DGPC/GO e do CPF n.º 004.162.101-80, residente e domiciliada nesta Capital, em razão de ser a única herdeira. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial. *[Handwritten signature]*

Av-6-73.822. Protocolo n. 551.940, de 11/09/2014. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 301.067.0306.0177, conforme consta da escritura que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 09 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Handwritten signature]*

R-7-73.822. Protocolo n. 551.940, de 11/09/2014. DOAÇÃO. Por Escrituras Públicas de Doação e Rerratificação, lavradas no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livros 5073-N e 5113-N, fls. 161/168 e 089/091, em 27/08/2014 e 09/10/2014, respectivamente, a proprietária acima qualificada, residente e domiciliada na Rua 08, n. 106, apto 901, Setor Oeste, nesta Capital, doou a NUA PROPRIEDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula para SARAH FREITAS ALVARENGA E OLIVEIRA, brasileira, menor impúbere, portadora da Certidão de Nascimento Termo n. 204421, livro A-279, fls. 085 e inscrita no CPF n. 063.973.431-62, representada por sua genitora, Laura Cristina de Freitas Alvarenga, acima qualificada, residentes e domiciliadas na Rua 08, n. 106, apto 901, Setor Oeste, nesta Capital, no valor de R\$ 246.539,30 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Pago o ITCD, em 08/08/2014, conforme DARE - controle 74961953695, Guia de Informação n. 3335/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação, bem como a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 09 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Handwritten signature]*

R-8-73.822. USUFRUTO VITALÍCIO. Consta ainda das escrituras que a doadora LAURA CRISTINA DE FREITAS ALVARENGA, acima qualificada, reservou para si, enquanto viver, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 105.659,70 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BH5H4-5DYKJ-3TLQR-WT2S6>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0073822-55

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

73.822
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 09 de outubro de 2014

reais e setenta centavos). Goiânia, 09 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-9-73.822. CLÁUSULAS RESTRITIVAS. Consta ainda mais das escrituras acima, que por imposição da doadora, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com a cláusula restritiva de INCOMUNICABILIDADE. Goiânia, 09 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-10-73822 - Protocolo n. 692153, de 04/04/2019. PENHORA. Por Termo de Penhora de 19/02/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0454271.84.2015.8.09.0051, requerido pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPERANZA contra SARAH FREITAS ALVARENGA E OLIVEIRA (representada por sua genitora e usufrutuária LAURA CRISTINA DE FREITAS ALVARENGA) e LAURA CRISTINA DE FREITAS ALVARENGA (genitora), o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 8.680,46, tendo como fiéis depositárias LAURA CRISTINA DE FREITAS ALVARENGA e SARAH FREITAS ALVARENGA E OLIVEIRA. Emolumentos: R\$ 233,44. Selo Digital n. 01911503090844110100030. Goiânia, 05 de abril de 2019. Dou fé.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BH5H4-5DYKJ-3TLQR-WT2S6>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **73.822** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122603114063934420220**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES

(700.884.881-10)

Goiânia/GO, 11 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

